



**DECRETO Nº 068, 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO  
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA  
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pela gestão da política de assistência social, com amparo legal da Lei Municipal nº 542/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuída a servidora **LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 990066, a responsabilidade pela Gestão da Política de Assistência Social no Município, bem como pelo acompanhamento financeiro e documental, além das suas atribuições já previstas para o cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal